

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional da UFRB, no uso de suas atribuições, esclarece/divulga o resultado da análise dos recursos da Segunda Etapa:

<b>Edital nº 02/2019 SUPAI/PROGRAD</b>	
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>MICHELE CERQUEIRA DA SILVA ALVES</b>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>
A Comissão se reuniu, ouviu a gravação da entrevista e a analisou mais uma vez. Nesse sentido, julgou-se improcedente o recurso apresentado pelo (a) candidato (a) e foi decidido, por unanimidade, manter as notas atribuídas nesta etapa, em observância aos critérios dispostos no item 8.2.5 do Edital.	

Cruz das Almas, 24 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional  
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia